



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 0026/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - FAPIFMG.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE nº [1668286](#), nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.780.872/0001-30, situada à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, 8º andar, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominada **CONTRATADO** ou **FAPIFMG**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Antônio da Conceição, SIAPE 1187599, RESOLVEM celebrar o presente apostilamento, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do CONTRATO Nº 26/2026, relativo ao projeto de **"Implementação de Cuidado tecas e Apoio à Permanência de Mulheres em Cursos FIC"**, processo SEI/IFMG n. 23208.006644/2025-47, nos termos da cláusula abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a qualificação da CONTRATADA no Contrato com Fundação de Apoio Nº 26/2026 (2648683), conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de fundação privada e credenciada/autorizada para atuar como fundação de apoio por meio da Portaria Conjunta nº 321, de 28 de novembro de 2025;

CNPJ: 03.049.886/0001-56

LEIA-SE:

Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de fundação privada e credenciada/autorizada para atuar como fundação de apoio por meio da Portaria Conjunta nº 321, de 28 de novembro de 2025;

CNPJ: 63.780.872/0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato com Fundação de Apoio Nº 26/2026 firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 16/03/2026, às 18:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2652500** e o código CRC **E2095275**.

23208.006644/2025-47

2652500v3